

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Rolante declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e E.M.E.I. Meu Cantinho", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,46 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,45 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	6,16 %
I	IMPOSTOS	11,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	4,50 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>26,46 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Rolante, 20 de agosto de 2018

---

Ana Cláudia Salim Dal Castel - Responsável Técnico  
CAU nº A135299-7

---

Régis Luiz Zimmer - Prefeito  
CPF nº45871841015